



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 422/2022 – de 26 de Outubro de 2022.

(Concessão de férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Maria Leonídia Menezes	3524	01-12-19 a 30-11-20	24/10/22	31/10/22
2	Maria Leonídia Menezes	3524	01-12-20 a 30-11-21	01/11/22	15/11/22

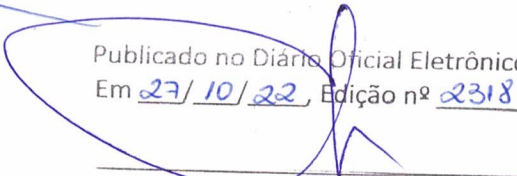
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 24 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,
aos 26 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/10/22, Edição nº 2318


Assinatura